



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

116

30/06/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designar servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 25/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.011314/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 25/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto é a realização conjunta de atividades de PD&I entre os PARTÍCIPIES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Investigação clínica com microdoses de canabinóides para tratamento da paralisia cerebral. Vigência: 27 (vinte e sete) meses após a sua assinatura. Valor: R\$19.040,66 (dezenove mil e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

I - COORDENADOR: FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2280117;

II - FISCAL TITULAR: LIGIA DA FRE WINKERT, SECRETÁRIA EXECUTIVA, SIAPE 2150223;

III - FISCAL AUXILIAR: FRANCIELLY PONZIO - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2150086.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do Convênio Financeiro, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do CF; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designar servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 27/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26

de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.010611/2022-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 27/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto é a realização conjunta de atividades de PD&I entre os PARTÍCIPIES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Experiências adversas na infância, epigenética e resiliência. Vigência: 27 (vinte e sete) meses após a sua assinatura. Valor: R\$19.062,50 (dezenove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

I - COORDENADOR: ROBSON ZAZULA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2108412;

II - FISCAL TITULAR: LIGIA DA FRE WINKERT, SECRETÁRIA EXECUTIVA, SIAPE 2150223;

III - FISCAL AUXILIAR: FRANCIELLY PONZIO - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2150086.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do Convênio Financeiro, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do CF; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designar servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 26/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.010125/2022-95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 26/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto é a realização conjunta de atividades de PD&I entre os PARTÍCIPIES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Estudo da contaminação de mananciais: Caso do Arroio Dourado/Foz do Iguazu-PR, Vigência: 27 (vinte e sete) meses após a sua assinatura. Valor: R\$19.062,50 (dezenove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

I - COORDENADORA: MARCELA BOROSKI, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1926933;

II - FISCAL TITULAR: LIGIA DA FRE WINKERT, SECRETÁRIA EXECUTIVA, SIAPE 2150223;

III - FISCAL AUXILIAR: FRANCIELLY PONZIO - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2150086.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do Convênio Financeiro, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do CF; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 44/2022/PROINT DE 13 DE JUNHO DE 2022;

1. Onde se lê:

6.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras ou Cinema e Audiovisual na UNILA;

1.1 Leia-se:

6.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras;

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designar os servidores para constituírem a Banca para validação da autodeclaração étnico-racial, dos candidatos inscritos nos cursos de graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Banca para validação da autodeclaração étnico-racial, dos candidatos inscritos nos cursos de graduação da UNILA, para ingresso no ano de 2022, nos termos da PORTARIA 32/2021/PROGRAD:

1. Ricardo Pacheco Bonometo, SIAPE 2141065-3, Engenheiro de Segurança do Trabalho, titular (Coordenador);
2. Sandra Aparecida Zotovici, SIAPE 2397469-4, Coreógrafa, titular (Vice-Coordenadora);
3. Jocineia Medeiros, SIAPE 2138636-1, Assistente em Administração, titular;
4. Fernanda Sobral Rocha, SIAPE 2190919-4, Assistente em Administração, titular;
5. Waldemir Rosa, SIAPE 1043751-2, Professor do Magistério Superior, titular;
6. Marcos De Jesus Oliveira, SIAPE 1155764-3, Professor do Magistério Superior, titular;
7. Natan Reis Azarias, SIAPE 2172678-2, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, titular;
8. Ivonei Gomes, SIAPE 2520715-1, Administrador, titular;
9. Marcos de Abreu dos Santos, Comunidade externa (IFPR), titular;
10. Andrea Silva Paris, Comunidade externa (Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Foz do Iguaçu), titular;
11. Leonir Olderico Colombo, Comunidade externa (IFPR), suplente;
12. Manoel da Silva, Comunidade externa (IFPR), suplente;
13. Angela Maria de Souza, SIAPE 1851747-7, Professor do Magistério superior, suplente;
14. Ana Luisa Teles Maciel, SIAPE 2172536-1, Assistente em Administração, suplente;
15. Daniel Teotonio do Nascimento, SIAPE 1955718-9, Administrador, suplente;
16. Eder do Nascimento, Siape 3050917-9, Técnico em Segurança do Trabalho, suplente;
17. Lorena Silva Martins, Siape 2415124-9, Pedagoga, suplente;
18. Carolina Balbi Uchoa Brasil, Siape 1378825-1, Assistente em Administração, suplente;
19. Andrezza Araujo Ribeiro, Siape 1456345-8, Assistente em Administração, suplente.
20. Liciane Roling, Siape 2142855-2, Assistente em Administração, suplente.

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº 32/2021/PROGRAD e na Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 23 de Junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial da Portaria nº. 40/2021/PROGRAD.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designar os servidores para constituírem a Banca para análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, inscritos nos cursos de graduação da UNILA

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Banca para análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, inscritos nos cursos de graduação da UNILA, para ingresso no ano de 2022, nos termos da PORTARIA 32/2021/PROGRAD:

1. Aroldo da Silva Tavares, SIAPE 2144305-5, Técnico em Assuntos Educacionais, titular (Coordenador);
2. Francielle Moretti, SIAPE 2311572, Técnica em Assuntos Educacionais, titular (Vice-Coordenadora)
3. Cledison Ignácio, SIAPE 1010074, Assistente em Administração, titular;
4. Pedro Louvain de Campos Oliveira, SIAPE 213955-1, Técnico em assuntos Educacionais, suplente;
5. Rogerio Motta Moreira, SIAPE 2140090, Assistente em Administração, suplente;
6. Juliana Pirola da Conceição Balestra, SIAPE 2318394, Professora magistério superior, Suplente

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº32/2021/PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições contrárias em especial a Portaria nº. 38/2021/PROGRAD.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Alterar a Portaria nº 09/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 17 de 03 de março de 2021, que designou os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, CONSIDERANDO A Portaria 08/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, que alterou a composição do Fórum das Licenciaturas da UNILA,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 17 de 03 de março de 2021, que designou os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas, que passará a vigorar com a seguinte atuação:

I- coordenadores(as) (titular) e vice coordenador(a) (suplente) de cursos de licenciatura da UNILA:

- a) Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - Gustavo de Jesus Lopez Nunes (titular) e Davi Monteiro Silva (suplente);
- b) Filosofia - Napoleão Schoeller de Azevedo Júnior (titular) e Gonzalo Patricio Montenegro Vargas (suplente);
- c) Geografia - não houve indicação;
- d) História - Endrica Geraldo (titular) e Ana Rita Uhle (suplente);
- e) Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - Carlos Henrique Lopes de Almeida (titular) e Julia Batista Alves (suplente);
- f) Matemática - Fábio Silva Melo (titular), não houve indicação de suplente;
- g) Química - Paula Andrea Jaramillo Araujo (titular), não houve indicação de suplente.

II - presidente(a) (titular) dos Núcleos Docentes Estruturante (NDEs) dos cursos de licenciatura da UNILA e seu(sua) respectivo(a) suplente:

- a) Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - Catarina Costa Fernandez (titular), não houve indicação de suplente;
- b) Filosofia - não houve indicação;
- c) Geografia - não houve indicação;
- d) História - Ana Rita Uhle (titular) e Juliana Pirola da Conceição Balestra (suplente);
- e) Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - não houve indicação;
- f) Matemática - Adriana Flores de Almeida (titular), não houve indicação de suplente;
- g) Química - não houve indicação.

III- coordenação de estágio dos cursos de licenciatura (titular) e seu(sua) respectivo(a) suplente:

- a) Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - não houve indicação;
- b) Filosofia - não houve indicação;
- c) Geografia - Marcelo Augusto Rocha (titular), não houve indicação de suplente;

d) História - Tiago Costa Sanches (titular), não houve indicação de suplente;

e) Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - Lívia Fernanda Morales (titular), não houve indicação de suplente;

f) Matemática - Maria Elizabete Rambo Kochhann (titular) e Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (suplente);

g) Química - Wellington Francisco (titular) e Gilcelia Aparecida Cordeiro (suplente).

IV- um(a) representante estudantil vinculado(a) a curso de licenciatura e indicado(a) pelo Diretório Estudantil Latino-Americano - DELA e seu(sua) respectivo(a) suplente:

a) Gabriel Acastio dos Santos (titular), não houve indicação de suplente.

V- um(a) representante da rede de educação básica Estadual e um(a) representante da rede de educação básica Municipal e seus(suas) respectivos(as) suplentes:

a) Erika Rodrigues Silva (titular), não houve indicação de suplente;

b) Neuza Maria Barbosa de Oliveira Antunes (titular), não houve indicação de suplente.

VI- coordenadores(as) institucionais dos programas vigentes de formação de professores (PIBID e Residência Pedagógica):

a) Maria das Graças Cleophas Porto;

b) Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

VII- um(a) representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e seu(sua) respectivo(a) suplente:

a) José Fernando Schuck (titular) e Leandro Bispo Veras (suplente).

VIII - dois (duas) representantes da área de educação e respectivos suplentes; a) Ana Paula Araújo Fonseca (titular), Juliana Franzi (titular) e Márcia Cossetin (suplente).

Art. 2º Os membros da Comissão Coordenadora deverão ser eleitos pelos membros do Fórum das Licenciaturas e nomeados em Portaria específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designar os servidores para constituírem a Banca responsável pela verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, inscritos nos cursos de graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Banca responsável pela verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, inscritos nos cursos de graduação da UNILA, para ingresso no ano de 2022, nos termos da PORTARIA 32/2021/PROGRAD:

1. Tahiana Borba Coelho, SIAPE 216077-7, Assistente em administração, titular (Coordenadora);

1. Roy Eddie Marquardt Filho, SIAPE 2136866-5, Assistente em Administração, titular (Vice- Coordenador);

1. Luzia Alves da Silva, SIAPE 2145391, suplente;

1. Roberto Bernal mazacotte, siape 2146313-7, Tradutor interprete de linguagem de sinais, suplente;

1. Helen Jane Passeri, SIAPE 2146996-8, Psicóloga, titular;

1. Robson Zazula, SIAPE 1108412, Psicólogo, suplente;

1. Paulo Cesar do Nascimento, SIAPE 216005-4, Técnico de enfermagem, titular;

2. Elisângela Sanches Perandre Santos, SIAPE 231228-8, Enfermeira, suplente;

3. Bruna Raphaela da Silva de Oliveira, SIAPE 213723-4, Assistente Administrativo, titular;

4. Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936-1, Administrador, Suplente;

5. Liana Maria Tavares Genovez, SIAPE 1674189-2, Médica, titular;

6. Alessandra Pawelec da Silva, SIAPE 1615922, Médica, titular;

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº 32/2021/PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto

nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art.5o Ficam revogadas todas as disposições contrárias em especial a Portaria nº. 38/2021/PROGRAD.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designar os servidores para constituírem a Banca de Aferição Curricular e de Renda dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas: escola pública e renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita, nos cursos de graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Banca de Aferição Curricular e de Renda dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas: escola pública e renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita, em suas respectivas modalidades (L1, L2, L9, L10) nos cursos de graduação da UNILA, para ingresso no ano de 2022, nos termos da PORTARIA 32/2021/PROGRAD.

I. Roseane Cleide de Souza, SIAPE, 215060-3, Assistente Social, Coordenadora;

II. Sérgio Luiz Ferreira, SIAPE, 241468-3, Assistente Social, Vice-Coordenador;

III. Alexandre da Paz, SIAPE 214029-3, Assistente em Administração, membro;

IV. Edineia Aparecida Machado Dutra, SIAPE 191721-6, Assistente Social, membro;

V. Carlos Fernando Barroso do Amaral Júnior, Assistente em Administração, membro;

VI. Daniela Elis Dondossola, SIAPE 214338-9, Assistente Social, membro;

VII. Djuly Francielly Brito, SIAPE 216282-7, Assistente em Administração, membro;

VIII. Drielly Fontana Pereira, SIAPE 214134-3, Assistente em Administração, membro;

IX. Mariana Santana Prado Lima, SIAPE 2143193, Assistente em Administração, membro;

X. Elaine Cristina Cardoso Freitas, SIAPE 2417894-8, Técnico em Assunto Educacionais, membro;

XI. Eloiza Alexandre de Souza Silva, SIAPE 2139264-7, Assistente em Administração, membro;

XII. Francielie Moretti, SIAPE 231157-2, Assistente em Administração, membro;

XIII. Giane Godoy Favaro, SIAPE 216284-3, Assistente em Administração, membro;

XIV. Jessica Damian Luiz, SIAPE 214282-7, Assistente em Administração, membro;

XV. Juliana Bento Porto, SIAPE 214319-2, Assistente em Administração, membro;

XVI. Jônatas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 223276-0, Assistente em Administração, membro;

XVII. Luisa Cecilia Caldart, SIAPE 2160765-1, Assistente em Administração, membro;

XVIII. Robson Eduardo Gibim, SIAPE 2220991-9, Assistente em Administração, membro;

XIX. Rodrigo Daniel Trevisan, SIAPE 214095-7, Psicólogo, membro;

XX. Roselaine Bernardino, SIAPE 1634335-8, Secretária Executiva, membro;

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº32/2021/PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições contrárias em especial a Portaria nº. 37/2021/PROGRAD.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 06/2022, firmado com a empresa BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTE DO BRASIL LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 06/2022, firmado com a empresa BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTE DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de monitoramento e operação do sistema de tratamento de água para abastecimento Unidade UNILA - Jardim Universitário, conforme documento 23422.013241/2022-62:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES.

Fiscal Técnico: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no DES; e RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre em Edificações, SIAPE 1275099, lotado na SEMAP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de móveis de escritório.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.013395/2022-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de móveis de escritório:

I - GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, SIAPE 2146661, Desenhista Projetista, lotado no DPP;

II - ABIMAE FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1757360, Arquiteto e Urbanista, lotado no DPP;

III - HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JÚNIOR, SIAPE 1823953, Engenheiro Eletricista, lotado no DPP;

IV - MARILU MAYER, SIAPE 2213291, Assistente em Administração, lotada na SECLLO.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de móveis de escritório.(EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na instalação de divisórias, com o fornecimento de materiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.013389/2022-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na instalação de divisórias, com o fornecimento de materiais:

I - JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, SIAPE 1750430, Engenheira Civil, lotada no DPP;

II - ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1757360, Arquiteto e Urbanista, lotado no DPP.

III - LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, SIAPE 2145853, Assistente em Administração, lotado na DASECIC.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de vidrarias e materiais para os laboratórios da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.013708/2022-63, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de vidrarias e materiais para os laboratórios da UNILA:

I - SOLANGE AIKES BASTIAN, SIAPE 1847352, Técnica de Laboratório, lotada na SACT;

II - BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234, Assistente em Administração, lotada na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 239, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa o resultado final do estágio probatório do servidor Allan Antonio Gurgel Do Amaral, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no Processo nº 23422.014235/2020-02, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 25 de junho de 2022, o resultado final do estágio probatório do servidor Allan Antonio Gurgel Do Amaral, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3137019, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa o resultado final do estágio probatório da servidora Angelene Lazzareti, Professora do Magistério Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no Processo nº 23422.016573/2019-26, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 14 de junho de 2022, o resultado final do estágio probatório da servidora Angelene Lazzareti, Professora do Magistério Superior, Siape nº 3126883, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor Salanir Fernandes dos Santos Junior, Técnico de Tecnologia da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.012611/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder, ao servidor Salanir Fernandes dos Santos Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2414837, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 238, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR Nº 131/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23422.016064/2021-86.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 188/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

DECISÃO Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Autorizar, a partir de 18 de junho de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora Daiane Araujo Bulsing.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.004759/2022-59, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 18 de junho de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2417959, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-reitoria de Graduação (DAAA/PROGRAD).

§ 1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§ 2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do trabalho remoto na Instituição.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

DECISÃO Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Autoriza, a partir de 25 de abril de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor Antonio Warner Lucas Alves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.001015/2022-73, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 25 de abril de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2039705, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§ 2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do trabalho remoto na Instituição.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

DECISÃO Nº 40, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Autoriza, a partir de 25 de junho de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor Antonio Warner Lucas Alves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.001015/2022-73, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 25 de junho de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2039705, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§ 2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do trabalho remoto na Instituição.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa representantes da Comissão Superior de Ensino para o Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto, o Art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; o deliberado e aprovado na 45ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.002832/2021-02; RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário os Representantes da Comissão Superior de Ensino, representativos do ensino de Graduação:

I - Rodrigo Santos da Lapa, Siape nº 1718707, Titular;
Ana Paula Araujo Fonseca, Siape nº 2047357, Suplente.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Universitário os Representante da Comissão Superior de Ensino, representativos do ensino de Pós-Graduação:

II - Lucas Ribeiro Mesquita, Titular, Siape nº 2144098; e
Diana Araujo Pereira, Siape nº 1619312, Suplente.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 6 (seis) meses, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa o resultado final do estágio probatório do servidor Moisés do Nascimento Bonfim, Técnico em audiovisual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no Processo nº 23422.014235/2020-02, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 10 de junho de 2022, o resultado final do estágio probatório Moisés do Nascimento Bonfim, Técnico em audiovisual, Siape nº 1129329, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Conduz o suplente Gabriel Pieri à titularidade na Comissão Superior de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 37 e o art. 38, inciso III, do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão, e o que consta no processo nº 23422.010598/2020-37, resolve:

Art. 1º Conduzir à titularidade, na Comissão Superior de Extensão, o Conselheiro GABRIEL PIERI, Matrícula nº 2020101000001644, Suplente, Representante Discente, membro de Projetos de Extensão, designado pela Portaria nº 465/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º O mandato do Conselheiro conduzido à titularidade será o mesmo dado pela Portaria nº 465/2021/GR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 226, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispensa da Comissão Superior de Ensino o Conselheiro LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Siape nº 1927398, da cadeira de Suplente de Representante dos Docentes dos Cursos de Graduação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 29 do Regimento Geral da UNILA, os Artigos 19 e 39 do Estatuto da Unila, e o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, e o que consta no processo nº 23422.013387/2021-03, resolve:

Art. 1º Art. 1º Dispensar da Comissão Superior de Ensino, a partir de 23 de junho de 2022, o Conselheiro LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Siape nº 1927398, da cadeira de Suplente de Representante dos Docentes dos Cursos de Graduação, designado pela PORTARIA Nº 66/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 12 de março de 2021, p. 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO DOCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado final pós-recurso, por linha de pesquisa e por ordem decrescente de pontuação, do processo de credenciamento docente 2022 para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO FINAL

LINHA DE PESQUISA: 'FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES'		
CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO
GIULIANO SILVEIRA DERROSSO	325	1º colocado - credenciado
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	290	2º colocado - credenciado
SILVIA LILIAN FERRO	190	3º colocada – lista de espera
ZENO SOARES CROCETTI	130	Não aprovado (nota abaixo do estipulado no item 4.4 do Edital nº 25/2022/PPGIELA)
DIEGO CHOZAS RUIZ- BELLOSO	120	Não aprovado (nota abaixo do estipulado no item 4.4 do Edital nº 25/2022/PPGIELA)

LINHA DE PESQUISA: 'PRÁTICAS E SABERES'		
CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO
LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES ANDRADE	390	1º colocada - credenciada
GIL ALMEIDA FELIX	255	2º colocado - credenciado
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	175	3º colocada - credenciada
RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	135	Não aprovado (nota abaixo do estipulado no item 4.4 do Edital nº 25/2022/PPGIELA)
CARLOS FRANCISCO BAUER	30	Não aprovado (nota abaixo do estipulado no item 4.4 do Edital nº 25/2022/PPGIELA)

LINHA DE PESQUISA: 'TRÂNSITOS CULTURAIS'		
CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	225	1º colocado - credenciado
FRANCIELI REBELATTO	165	2º colocada - credenciada

JORGELINA IVANA TALLEI	135	Não aprovada (nota abaixo do estipulado no item 4.4 do Edital nº 25/2022/PPGIELA)
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	105	Não aprovada (nota abaixo do estipulado no item 4.4 do Edital nº 25/2022/PPGIELA)

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 33, DE 30 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS FRENTE AO RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO DOCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, considerando os pareceres fundamentados emitidos pela comissão de credenciamento docente 2022, o resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar do processo de credenciamento docente 2022 para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS

IMPETRANTE	RESULTADO
DIEGO CHOZAS RUIZ-BELLOSO	INDEFERIDO
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	INDEFERIDO
GIL ALMEIDA FELIX	INDEFERIDO

2. DAS RESPOSTAS FUNDAMENTADAS

2.1 Os impetrantes que tiveram os recursos indeferidos receberão a resposta fundamentada por e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação deste edital no Portal de Editais da Unila.

DIANA ARAUJO PEREIRA
